



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000047363E148EB

INDICAÇÃO Nº 139 / 2012



INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO PARA ABRIGAR OS ALUNOS E A POPULAÇÃO NA RUA GUAÍBA, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

BOANERGES COSTA – PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Emilianio Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de um ponto de ônibus coberto para abrigar os alunos e a população do Bairro Nova Aliança I no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Bairro Nova Aliança I é novo, e não existem pontos de ônibus e muito menos árvores para os alunos e a população se abrigarem, ficando assim, expostos ao sol escaldante, quando na época do verão e principalmente à chuva no inverno;

Considerando que com a construção de um ponto de ônibus coberto estaremos propiciando um melhor tratamento aos alunos, e conseqüentemente a população;

Levando em conta também que estaremos oferecendo melhores condições a população desse Bairro;

Com a construção deste ponto, traremos mais tranquilidade e confiança a população que depende do ônibus;

Para proporcionar mais conforto e segurança é que esta indicação se faz necessário, pois atenderá um grande número da população do referido bairro;

Considerando que, estaremos beneficiando e valorizando os alunos e a população que reside neste bairro e que merece nossos cuidados e atenção;

Considerando que, está é uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de junho de 2012.

Camara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2012.


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB